



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -
UNIRIO Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes
Cênicas – Mestrado Profissional – PPGEAC

ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2025
EDITAL N. 12 – resultado 2ª. etapa

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas – PPGEAC Curso: Mestrado Profissional

Nome da Coordenadora do Programa: Profa. Dra. Marina Henriques Coutinho

Nome da Presidente da Comissão Examinadora do Mestrado 2025: Profa. Dra. Adriana Ferreira Bonfatti.

2. ABERTURA DA ATA

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025, às 14 horas, reuniu-se virtualmente a Comissão de avaliação do Processo seletivo 2025, (Edital n.12) composta pela Profa. Dra. Adriana Ferreira Bonfatti, Profa. Dra. Angela Aparecida Donini e pelo Prof. Dr. Paulo Melgaço da Silva Junior para apreciação da pauta: deliberação sobre resultados de análise de pré-projetos e memoriais enviados pelas/os candidatas/os que tiveram suas inscrições deferidas na 1ª. etapa do concurso.

3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO: Antes da reunião todos os materiais recebidos foram lidos e analisados pelas professoras que compõem a banca examinadora. Para a avaliação foram adotados os critérios que constam no Edital n. 12/2025. Quais sejam: “O exame dos pré-projetos de pesquisa apresentados pelos/as candidatos/as é eliminatório e classificatório”; “a pertinência da pesquisa à área do PPGEAC, a articulação da pesquisa com a prática docente, a clareza e a definição de objeto de estudo e sua articulação com a base teórica”; “A apresentação dos memoriais é obrigatória; os mesmos, porém, terão o caráter complementar para a avaliação da banca examinadora e não valerão nota”. Após a discussão, a banca deliberou pelo seguinte resultado:

INSCRIÇÃO	NOTA
01	7,0
02	7,3
04	6,0
05	8,6
06	7,0
08	8,0
09	8,5
10	8,5
11	Desclassificado
12	8,5
14	8,0
15	6,0
16	7,3
17	6,0
18	6,0
19	7,8
20	7,2



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

21	6,0
22	6,0
23	7,0
24	6,0
25	7,0
26	Desclassificado
27	8,0
29	7,5

4. OBSERVAÇÕES:

- 1- Em conformidade com edital nº 12/2025, na Cláusula 4ª, Artigo 4.2.1, que estabelece que “Nesta etapa os/as candidatos/as serão identificados/as exclusivamente por meio de seu número de inscrição, sendo eliminados/as os/as candidatos/as que utilizarem qualquer outra forma de identificação; e na Cláusula 9ª, Artigo 8.1. que explicita que “Não serão permitidas formas de identificação do/a candidato/a ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral.” E também os Anexos 4 e 5 que orientam a elaboração do memorial e do pré-projeto e explicitam que “O memorial NÃO pode conter o nome do/a autor/a”, “O projeto NÃO pode conter o nome do/a autor/a.” Considerando as normas do edital, os candidatos de número 11 e 26 foram desclassificados.
- 2- Em conformidade com o Edital, Pré-Projeto tem peso 1 (um) e vale, no máximo 10,0 (dez) pontos, sendo aprovados/as para a terceira etapa do processo seletivo os/as candidatos/as que obtiveram a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.
- 3- Os/as candidatas/os que obtiveram notas inferior a 7,0 (sete) foram eliminadas/os do concurso.

5. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, a Presidente da Comissão encerrou a presente reunião às 18horas sendo lavrada a ata que assina juntamente com as demais membras da banca:

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023,

Profa Dra. Adriana Ferreira Bonfatti

Profa. Dra. Angela Aparecida Donini

Dr. Paulo Melgaço da Silva Junior



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO